



Universidade Estadual do Maranhão

*Respostando a Qualidade*

**RESOLUÇÃO Nº. 975/2012 - CEPE/UEMA**

Aprova os Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnico em Alimentos e Técnico em Meteorologia, (subsequentes) na modalidade a distância, por meio da Rede e-TEC Brasil/MEC, Coordenados pelo Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual do Maranhão

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA**, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso XVIII, e

considerando o que consta do Processo nº. 363/2012;

**RESOLVE:**

**“Ad-Referendum” do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE**

**Art. 1º** - Aprovar os Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnico em Alimentos e Técnico em Meteorologia, (subsequentes) na modalidade a distância, por meio da Rede e-TEC Brasil/MEC, coordenados pelo Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual do Maranhão.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Estadual do Maranhão, São Luís (MA), 15 de fevereiro de 2012.

Secretaria de Órgãos Colegiados Superiores - UEMA  
**HOMOLOGADA**  
Em Reunião do CEPE  
15/05/2012  
Maria de Fátima C. Pinheiro  
Secretária de Órgãos Colegiados Superiores - UEMA

**Professor José Augusto Silva Oliveira**  
Reitor

Secretaria de Órgãos Colegiados Superiores - UEMA  
**HOMOLOGADA**  
Em Reunião do CONSUN  
Em 16/05/2012  
Maria de Fátima C. Pinheiro  
Secretária de Órgãos Colegiados Superiores - UEMA